



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 505/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a instalação de mapas táteis e informações em braile nos espaços públicos e privados do Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental e deve ser garantida a todas as pessoas, especialmente àquelas com deficiência visual. No entanto, a falta de sinalização inclusiva em espaços públicos e privados de grande circulação dificulta a mobilidade e a autonomia dessas pessoas, limitando seu acesso a serviços essenciais, lazer e cultura.

A instalação de mapas táteis e informações em braile é uma medida indispensável para promover a inclusão e garantir que pessoas cegas ou com baixa visão possam se orientar de forma independente em prédios públicos, praças, terminais de transporte, hospitais, escolas, repartições e estabelecimentos comerciais. Esses dispositivos fornecem informações detalhadas sobre a estrutura do ambiente, ajudando na locomoção segura e eficiente.

Além de beneficiar diretamente as pessoas com deficiência visual, essa iniciativa reforça o compromisso de Rio das Ostras com a acessibilidade e a igualdade de oportunidades. A implementação dessas medidas também está alinhada com a legislação vigente, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que estabelece diretrizes para garantir a acessibilidade em espaços públicos e privados de uso coletivo.

Dessa forma, a instalação de mapas táteis e sinalizações em braile tornará Rio das Ostras uma cidade mais inclusiva e acessível, assegurando o direito de locomoção e promovendo a dignidade e a autonomia das pessoas com deficiência visual.



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Rio das Ostras/ RJ, 07 de fevereiro de 2025.

André Dos Santos Braga
Vereador-Autor